

# RELATÓRIO

---

## ENQUADRAMENTO LEGAL

1. Dispõe o artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que os orçamentos municipais incluem, entre outros, um “*Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação das responsabilidades contingentes*” (alínea a) do n.º 1 do artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor).
2. Por seu turno, o artigo 9-A da mesma Lei estabelece um conjunto de princípios gerais a que os orçamentos municipais devem obedecer, agora destacando-se o referido no seu n.º 2:

*“2 – A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”*

3. O artigo citado no ponto 1 vem incluído no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, titulado como “Regras orçamentais”, abrangendo os artigos 40º a 47º, dispondo este último, sob o título “Regulamentação”, o seguinte:

*“Artigo 47º*

*Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”*

4. Embora estejam passados mais de 8 anos, não consta que a referida regulamentação tenha sido publicada.
5. Apesar do Município de Alcácer do Sal já ter assumido uma posição clara sobre esta matéria alinhando com a posição defendida pela ANMP no sentido da não aplicabilidade daqueles artigos, por ausência da respetiva regulamentação, nada impede que algumas regras ali vertidas não possam ser acolhidas, de que é exemplo o presente relatório.

## O CENÁRIO MACROECONÓMICO

6. Conforme já foi citado (vd. ponto 2) o Orçamento Municipal deverá constituir uma projeção dum quadro plurianual de programação orçamental que atenda às projeções macroeconómicas que serviram de base ao orçamento do estado. No ano em curso, o prazo para apresentação do orçamento municipal, por se tratar de ano de eleições autárquicas, passou para o dia 12 de janeiro de 2022 – ou seja, três meses após a tomada de posse dos órgãos municipais.
  
7. Com este calendário legal, foi possível conhecer em tempo útil a proposta de orçamento do estado que o Governo apresentou à Assembleia da República e, logo, o cenário macroeconómico que a sustenta, apesar do chumbo daquela proposta orçamental. Aliás, um cenário macroeconómico do qual as entidades europeias se aproximaram bastante entre as suas previsões da primavera passada e deste outono, embora permaneçam ligeiramente mais pessimistas que o Governo. E que cenário é esse, nos seus traços essenciais:
  
8. Atente-se aos valores do quadro seguinte, onde se estabelecem as taxas de variação dos indicadores agora considerados, em percentagem, com exceções dos dois últimos indicadores cujos valores se referem aos elementos verificados ou previstos:

	2020	2021 (Est.)	2022 (Prev.)
PIB	-8,4	4,8	5,5
Consumo privado	-7,1	5,2	4,7
Consumo público	0,4	4,3	1,8
Investimento (FBCF)	-2,7	5,2	8,1
Exportações	-18,6	9,1	10,3
Importações	-12,1	9,4	8,2
Taxa de inflação	-0,1	0,9	0,9
Taxa de desemprego	7,0	6,8	6,5

Fonte: Proposta de orçamento do estado para 2022 (Relatório)

9. Tal como se referiu em Relatório idêntico apresentado em 2020, a pandemia provocada pela Covid “afundou” qualquer perspetiva de desenvolvimento como bem mostram os indicadores acima apresentados, todos bastante negativos, com exceção do relativo ao

consumo público, que apresenta uma ténue variação positiva, muito provavelmente por força das respostas de emergência pública que foram indispensáveis promover.

10. Mas o que vemos quer nas estimativas para o corrente ano de 2021, quer nas projeções para 2022 já nada têm a ver com o cenário catastrófico de 2020. Quer isto dizer que ultrapassamos a pandemia? Não exatamente. Mas na verdade houve uma mudança substancial. A pandemia não acabou – poderá mesmo nunca acabar. Mas a ciência deu um dos dois passos decisivos para o seu combate: encontrou uma vacina que, embora não totalmente eficaz, permitiu reduzir de forma muito substancial quer o nível de letalidade desta doença, quer a pressão sobre os serviços de saúde. Um segundo passo seria descobrir um medicamento eficaz no combate à doença. Tal ainda não aconteceu – o mundo científico continua a trabalhar nessa vertente – mas obteve-se um meio comprovadamente eficaz na mitigação quer da própria pandemia, quer dos seus efeitos nas sociedades. E este passo, que obrigou a uma produção massiva e implicou a criação de redes de distribuição e de inoculação, pondo à prova as capacidades dos governos nacionais e locais, permitiu e está a permitir considerar o próximo futuro com cada vez mais esperança e com menos riscos.
11. Claro que este processo de universalização da vacinação também mostrou as desigualdades gritantes existentes no mundo, vincando bem as diferenças de capacidades e de vontades: o resultado, nesta data, mostra que vamos de uma Europa com cerca de 70% da população vacinada até países, ditos do terceiro mundo, com menos de 20%. E apareceu mais uma frente de populismos, de teorias da conspiração, de negações da realidade.
12. Repete-se: não foi o fim da pandemia. Mesmo nos países onde existe uma maior taxa de vacinação, todos os dias continuam a ocorrer transmissões da infeção, internamentos de infetados e óbitos, tal como recuperados. Mas a níveis que nada têm a ver com a situação vivida nos piores momentos deste surto pandémico. Porventura o maior risco que se nos depara na atual situação, será o de o vírus infeccioso conseguir uma mutação que ultrapasse as vacinas existentes: aí a Humanidade arrisca-se a ter de voltar ao princípio deste singular combate.
13. Relativamente à taxa de desemprego, o cenário macroeconómico apresentado pelo Governo estima que 2021 termine com 6,8%, reduzindo para 6,5 em 2022. No entanto, os reflexos locais do desemprego, agora que se apresenta com valores relativamente baixos, são bastante desiguais ao longo do país, como também o são relativamente aos diversos setores da economia. Por outro lado, o mero valor da taxa esconde, demasiadas vezes, o grau de precaridade associado, bem como o baixo valor remunerado.

14. No caso concreto de Alcácer do Sal, a perceção existente confirma a dificuldade em encontrar mão-de-obra disponível em alguns setores de atividade, nalguns casos só colmatada com recurso a população migrante.
15. Em relação ao défice a comissão europeia, nas suas previsões de outono, estima que Portugal feche o ano de 2021 com -4,5% e registe uma progressiva melhoria nos anos seguintes -3,4% em 2022 e -2,8% em 2023.
16. Também no caso da dívida, as perspetivas são moderadamente otimistas: depois de ter atingido cerca de 137,4% do PIB, o valor da dívida deverá situar-se no final do ano de 2021 em cerca de 131% e no final de 2022 baixar para cerca de 126%. Estas projeções europeias são aliás similares às emanadas pelo Fundo Monetário Internacional, entidade que igualmente prevê sucessivas melhorias deste indicador até atingir os 114,7% em 2026.
17. Em resultado do suprarreferido, verifica-se o regresso de significativos níveis de confiança e disso são bom exemplo as estimativas e projeções inseridas no quadro apresentado no ponto 8, para os anos de 2021 e 2022.
18. O orçamento municipal para 2022 não pode assim deixar de refletir esta subida do nível de confiança, bem como representar a resposta local que se procurará conjugar com as respostas de cariz nacional e supranacional que a situação crítica originou.

## OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL PARA

2022

19. Tendo-se traçado, ainda que brevemente, o cenário económico nacional, importa agora centrar a atenção nos documentos previsionais do Município de Alcácer do Sal.
20. O orçamento que o executivo municipal apresenta prevê uma receita e uma despesa ligeiramente superior a 31,9 milhões de euros, sendo que mais de 61% deste valor está inserido em projetos, um pouco menos que no ano anterior.
21. Destaca-se que, dos documentos previsionais que se apresentam, constam um total 12 projetos cofinanciados, que oneram o orçamento de 2022 em cerca de 3,4 milhões euros. Quanto à partição entre capital e correntes, analisada sob a perspetiva da despesa, verifica-se que aquele cobre cerca de 22,90%, enquanto este ronda os 77,1%, ali se incluindo mais de 7,3 milhões de euros no Plano Plurianual de Investimentos, enquanto um pouco mais de 12,2 milhões estão reservados às Ações Mais Relevantes.
22. Tal como no ano transato, a seguir apresentam-se os valores e o peso relativo, por grandes tipos de funções, em face dos montantes inscritos nas Grandes Opções do Plano (PPI+AMR's):

### Orçamento 2022

Designação	€	%
Melhoria dos serviços municipais	2.621.923,00	13,40
Garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social	2.829.862,00	14,46
Melhoria no ordenamento, habitação e seg. pública	365.749,00	1,87
Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente	5.196.500,00	26,55
Dinamização da cultura, do desporto e tempos livres	2.184.100,00	11,16
Beneficiação do tecido económico	5.413.231,00	27,66
Suporte das ativ. supramunicipais e op. financeiras	959.318,00	4,90
Total	19.570.683,00	100,00

Em comparação com o orçamento para 2021, o volume de recursos alocados a projetos reduz-se em quase 10%. Em grande parte tal deve-se a alguns investimentos, financeiramente pesados, executados em 2021, terem sido concluídos ou estarem muito próximo da sua conclusão. Adiante referir-se-ão os casos em apreço.

23. Realce-se que cerca de 70% das despesas alocadas a projetos referem-se a apenas três das áreas funcionais consideradas. Tal situação já acontecia no ano anterior, mantendo-se igualmente o mesmo ordenamento. No entanto agora as diferenças entre as diversas funções são menores que no passado recente.

24. Importa referir que na área da garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social não estão consideradas as inevitáveis despesas que venham a surgir com a transferência de competências, designadamente na componente da educação. Tal opção derivou da não aprovação do orçamento do estado para 2022, documento onde seriam inscritas as verbas necessárias a transferir para os municípios. Esta questão será assim considerada, em sede de revisão orçamental, após ser conhecido o orçamento para 2022 que a Assembleia da República venha a aprovar. Quando tal ocorrer o peso relativo desta área funcional seguramente irá apresentar um forte impulso.

25. A área de maior peso relativo continua a ser a beneficiação do tecido económico. Para 2022, ao nível do PPI, destaca-se o projeto da iluminação cénica do património edificado, que vai dotado de quase 400 mil euros. Na mesma função, mas onerando as AMR's, não se deixa de evidenciar o peso da energia elétrica que atinge uma previsão de despesa na ordem dos 2,6 milhões de euros.

26. A segunda área com maior peso relativo é a que se refere aos abastecimentos coletivos e ambiente. Aqui importa destacar, onerando o PPI:

- A requalificação da Avenida dos Aviadores – fases 1 e 2, com uma dotação de 351 mil euros;
- A construção do canil municipal, com uma dotação de 200 mil euros.

Já do lado das AMR's importa destacar os custos previstos com o abastecimento de água, o qual se estima que possa ascender a mais de 2,7 milhões de euros.

27. Finalmente na função Garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social não se pode deixar de referir o investimento previsto no projeto reabilitação do centro escolar dos Telheiros, com uma dotação superior a 1,2 milhões de euros, pese embora os problemas de execução com que nos temos deparado.

28. Finalmente destacar dois investimentos previstos incluídos no objetivo titulado por Cultura, desporto e tempos livres, para além da conclusão do espaço lúdico do Arez:

- por um lado, o CANT - centro de atividades náuticas do torrão, com uma previsão próxima de 260 mil euros;

- por outro, a adaptação da piscina coberta de Alcácer do Sal, com uma previsão de perto de 320 mil euros;

29. Como sempre, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022, partem da realidade conhecida com as condicionantes que a envolvem. Está concebido para atingir os objetivos que nos propusemos, maximizando os recursos e os apoios disponíveis, sempre com o objetivo final de melhorar a qualidade da vida dos nossos municípios. Mas continuamos a viver tempos de incerteza, como antes já se salientou, embora cada vez com mais e melhores conhecimentos.

Esta imprevisibilidade, que agora não tem origem apenas na situação sanitária, mas igualmente na situação política nacional, vai criar dificuldades adicionais na execução orçamental. Particularmente, o atraso considerável na aprovação do orçamento do estado para 2022 que será aprovado por uma maioria parlamentar ainda desconhecida, reforça a necessidade duma atenção e maleabilidade singulares. Como sempre, um novo ano é, sobretudo, um novo desafio. O trabalho de todos terá de ser o principal recurso para responder a este desafio, desde logo dos eleitos locais recentemente escolhidos.

Alcácer do Sal, 2 de dezembro 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Vítor Proença